



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033/2016
De 24 de maio de 2016.

PUBLICADO

24 / 05 / 2016

Petina Santos

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO
TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE LOURIVAL SIQUEIRA
DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município,

Considerando o falecimento do filho ilustre do Município de Divina
Pastora, **LOURIVAL SIQUEIRA DE JESUS**, ocorrido no dia de hoje;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo
território municipal;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Divina Pastora, Estado de
Sergipe, em 24 de maio de 2016.


SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033/2016
De 24 de maio de 2016.

PUBLICADO

24 / 05 / 2016

Peterson Santos

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO
TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE LOURIVAL SIQUEIRA
DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município,

Considerando o falecimento do filho ilustre do Município de Divina
Pastora, **LOURIVAL SIQUEIRA DE JESUS**, ocorrido no dia de hoje;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo
território municipal;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Divina Pastora, Estado de
Sergipe, em 24 de maio de 2016.


SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO
Prefeito Municipal